



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 04 de maio de 2018.

Of.C.-168/18


Responde, em complementação ao Requerimento nº 124/18.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo 09 105 12018	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 898/18 FI. Segue: Rubrica:
---	--

Em complementação à informação constante do Ofício C-133/18, referente ao Requerimento nº 124/18, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, reiterando Requerimento número 495-2017 solicitando informações sobre a possibilidade de planejamento orçamentário para a construção de muro de arrimo na Rua Santa Luzia e adequação da Ladeira Otávio Vitorino Pereira (Rampa do Tatá), que dá acesso, desde a Av. Rui Barbosa à Rua Santa Luzia, este Executivo Municipal faz o presente para encaminhar a essa Colenda Câmara, após manifestação das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Municipais e Planejamento, Coordenação e Habitação e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 07/MÁJ/2018 15:37 000004930

Of 12 4317-3

MC



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br

www.guaratingueta.sp.gov.br



Ofício nº 104/2013-SMOP/JATG/MIR

PROCESSO	96788/17
DATA	26

Guaratinguetá, 19 de abril de 2018.

Assunto: Resposta ao Processo 996788-2018– Câmara- Rua Santa Luzia e Ladeira Otávio V Pereira.

Prezado senhor.:

Em resposta a solicitação no processo 996788-2018, oriundo do requerimento 0124-18 do excelentíssimo vereador Nei Carteiro, informamos que a Secretaria de Obras tem autonomia e mão de obra qualificada apenas para realizar obras de manutenção em vias públicas do município, como reparos em pavimento, passeios públicos, drenagem de águas pluviais, feiras livres, mercado municipal, cemitério e velórios.

Quanto aos questionamentos contidos no processo em referência, consideraremos o constante no ofício 260/17, à página 14 e também o Termo de Inspeção nº 29/2017 à página 16, que enviaremos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Atenciosamente,


Engº José Affonso Tonisi Giannico
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Ao senhor
Luiz Carvalho dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração

Ao senhor
João Ubiratan de Lima e Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

96.788/17
37
MUDEN

Processo PMETG:	96.788-2017	Data:	21/11/2017
Interessado(a):	Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá		
Requerimento:	CMG 0495-2017	Processo:	CMG 3433-2017

Ao Engº JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Trata-se de reiteração do Req. nº 0495-2017 que, ressalte-se, foi respondido no âmbito do Processo 96.788-2017, por esta SPCH (às fls. 13) e pela SMOP (às fls. 14), complementada pela COMDEC (às fls. 15).

Através do Ofício nº 720/2017 GABINETE/SPCH, de 27/11/2017, foi informado na ocasião por esta Secretaria de Planejamento que *"não existe nenhuma solicitação até o momento, (...) para que seja realizado algum projeto na Rua acima mencionada."*

Foi sugerido pela então Secretaria de Obras Públicas, através do Ofício nº 260/2017-SMOP, de 30/11/2017, às fls. 14 do presente processo, *"avaliação da Defesa Civil, para verificar a necessidade e urgência desse serviço"* e no caso de haver *"necessidade de intervenção, solicitar um estudo da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação..."*.

A COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, através do Ofício nº 213/2017 – COMDEC, de 01/12/2017, às fls. 15, manifestou-se quanto à *"urgência em construção de muro de arrimo entre a Rua Santa Luzia e Avenida Rui Barbosa"*, juntando ao ofício o Termo de Inspeção nº 29/2017, que aponta em seu desfecho o GRAU DE RISCO: NÃO IMINENTE e o NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO: ATENÇÃO, considerando-se assim, respaldado também nos relatórios fotográficos do local, se tratar de uma questão de relevância, que requer a atenção desta municipalidade.

Diante do acima exposto, apresento a seguir as respostas de competência desta Secretaria de Planejamento, aos questionamentos constantes às fls. 03 do Requerimento nº 0124/2018, obedecendo à sequência apresentada:

- 1- Não é de conhecimento da atual gestão desta SPCH.
- 2- Não é de conhecimento da atual gestão desta SPCH tanto a Vistoria da Defesa Civil, quanto a menção da Secretaria de Obras e da Defesa Civil no que se refere a projeto a ser feito pelo Planejamento, exceto naquilo que se informa recentemente, pela Secretaria de Obras, nas últimas duas linhas do último parágrafo do Ofício nº 104/2018 - SMOP/JATG/MIR, que será enviado agora a esta SPCH.

☎: Av. Presidente Getúlio Vargas, 345 - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-320

☎ : 12 3133 3555 / 12 3132 6442

✉ : planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

🌐 : www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1



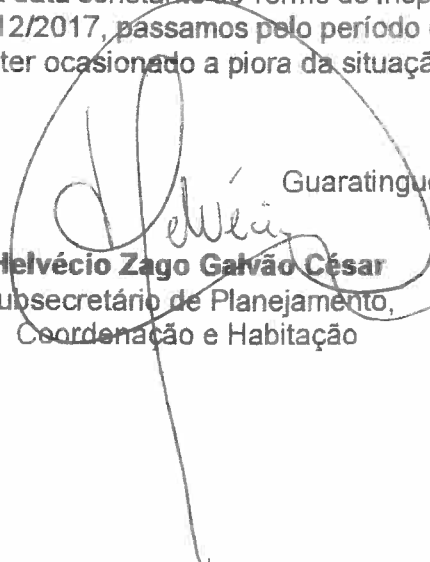
Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

PROLATAÇÃO
N.º 96.788/17
P.º 38

fa

- 3- Não existe.
- 4- Não há previsão, face à resposta ao item anterior.
- 5- Recomendo, com **URGÊNCIA**, sejam tomadas as seguintes providências:
 - a) Levantamento planialtimétrico cadastral do entorno (quadra que compreende os imóveis situados entre a Avenida Rui Barbosa, Rua Santa Clara, Rua São Sebastião, Rua Afonso Pena e Rua Santa Luzia);
 - b) Levantamento de informações da referida área junto ao Setor de Cadastro Imobiliário desta municipalidade, para a compatibilização de dados com o produto resultante do requerido no item a, acima;
 - c) Realização de nova inspeção por parte da COMDEC, visto que desde a data constante do Termo de Inspeção n° 29/2017, havida em 01/12/2017, passamos pelo período de chuvas intensas, que podem ter ocasionado a piora da situação constatada à época.

Guaratinguetá, 26 de abril de 2018.


Helvécio Zago Galvão César
Subsecretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

OF. nº 275/2018
SMOSR/SPCH

96.788/17
30

Guaratinguetá, 26 de abril de 2018.

Ref: Processo 96788-2017 – Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Senhor Secretário;

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo, e na oportunidade, com referência ao processo acima citado, encaminhar as informações prestadas pelo Subsecretário de Planejamento, Engenheiro Helvécio Zago Galvão César.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração.

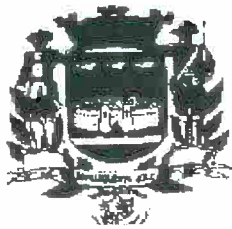
Atenciosamente;



JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA

Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

ILMO.SR.:
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

Email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

VISTA <u>Defesa Civil</u>
DATA: 27/04/18
Rubrica: Simone

Solicitamos seja-nos enviada a resposta do requerimento de fls, no que tange a vossa competência, com os respectivos comprovantes, se existentes, no prazo **IMPRETERÍVEL** de **3 (três) dias**, vez que o descumprimento, pelo Senhor Prefeito, sem justa motivação, de pedido de informações proveniente da Câmara de Vereadores configura infração político-administrativa passível de cassação.

Caso o quanto requerido, ou parte do mesmo, não seja de vossa competência, favor encaminhar diretamente – após vossas respostas - para secretaria municipal detentora da informação e, somente após, com todos os itens respondidos pela última secretaria, o feito, por intermédio da mesma, deve retornar, dentro da maior brevidade possível, para Secretaria de Administração.

Ressaltamos que as respostas devem ser enviadas dentro do processo, devidamente formatadas, digitadas e assinadas, vez que instruirão, por cópia, ofício a ser encaminhado ao vereador solicitante.

Obs.: Quanto aos questionamentos pertinentes ao Saeg ou Codesg não enviá-los, pois os mesmos respondem diretamente à Câmara.

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



Guaratinguetá, 04 de maio de 2018

OFICIO nº 56 / 2018 – COMDEC

Assunto: Processo 96.788/2017 (Ofício de 26/04/2018 – folhas 38)

Em atenção ao quanto requerido no ofício em pauta (folhas 37 / 38), de autoria do Eng.º Helvecio Zago Galvão Cesar – Sub Secretário de Planejamento, em seu item 5 letra C, segue anexo o Termo de Inspeção nº 09/2018 e o Relatório Fotográfico 143 / 2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Crysantino Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa Civil
Guaratinguetá

Ilustríssimos Senhores

Luiz Carvalho dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração

João Ubiratan de Lima e Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ
COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil



TERMO DE INSPEÇÃO No. **9** **2018**

Inspeção solicitada em **26/04/18**

, conforme Registro de Ocorrência no.

DADOS DO SOLICITANTE :

NOME : **Helvécio Zago Galvão César**

ENDEREÇO : **Sub Secretário do Planejamento**

DADOS DO LOCAL :

LOCALIZAÇÃO : **Rua Santa Luzia / Rua Pires Barbosa**

BAIRRO : **Campinho**

TIPO DE IMÓVEL:

RESIDENCIAL COMERCIAL OUTROS:

SOLICITAÇÃO :

Vistoria para avaliação de risco de construção de muro de arrimo

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO :

Vistoria efetuada em :

02/05/18

CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL :

	Talude Natural	<input checked="" type="checkbox"/>	Concentração de água de chuva na superfície
<input checked="" type="checkbox"/>	Talude de Corte	<input checked="" type="checkbox"/>	Lançamento de água servida na superfície
<input checked="" type="checkbox"/>	Altura do talude :		Presença de fossas
<input checked="" type="checkbox"/>	Aterro Compactado	<input checked="" type="checkbox"/>	Presença de rede de esgoto
<input checked="" type="checkbox"/>	Distância aprox. moradia até a base/topo do talude	<input checked="" type="checkbox"/>	Presença de rede de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Alta Declividade		Surgência de água
	Baixa Declividade		Trincas na moradia
	Presença de blocos de rocha e matacões	<input checked="" type="checkbox"/>	Trincas no terreno
<input checked="" type="checkbox"/>	Estrutura do solo favorável à ruptura	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclinação de árvores, postes, muros
<input checked="" type="checkbox"/>	Presença de lixo / entulho	<input checked="" type="checkbox"/>	Cicatrizes de escorregamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Presença de árvores	<input checked="" type="checkbox"/>	Feições erosivas
<input checked="" type="checkbox"/>	Presença de vegetação rasteira		Muros, paredes "embarrigados"
	Área desmatada		Área sujeita a alagamento

RISCO OBSERVADO :

Risco Geológico	Área Inundável		Risco Químico
Risco Ambiental	Transporte de Produtos Perigosos	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

PRESSUPOSTOS TÉCNICOS :

<input checked="" type="checkbox"/>	Deposição de lixo		Execução inadequada de aterro	<input checked="" type="checkbox"/>	Declividade e altura excessivas de corte
<input checked="" type="checkbox"/>	Remoção de cobertura vegetal	<input checked="" type="checkbox"/>	Lançamento e concentração de águas pluviais		Vazamento de rede de abastecimento de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Lançamento de água servida		Vazamento de fossa sanitária	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção Inadequada



PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ
COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil



Outros. Especificar:	
----------------------	--

GRAU DE RISCO :

<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO IMINENTE	Manter o local em observação
<input type="checkbox"/>	IMINENTE	Remover imediatamente a população da área de risco

NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO :

<input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÃO	Acompanhar periodicamente a evolução do problema
<input checked="" type="checkbox"/>	ATENÇÃO	Vistoriar permanentemente a evolução do problema
<input type="checkbox"/>	ALERTA	Remover preventivamente as pessoas da área mais próxima
<input type="checkbox"/>	ALERTA MÁXIMO	Remover imediatamente a população da área de risco

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO :



Em 02/05/18, comparecemos no bairro Campinho para vistoriar um terreno e constatamos o quê segue listado:

01 – Trata-se de uma construção irregular ao topo do talude (garagem irregular com rampa de acesso);

02 – Construção de um "barraco" sendo utilizado como depósito de lixo reciclável;

03 – Talude de corte próximo a residências;

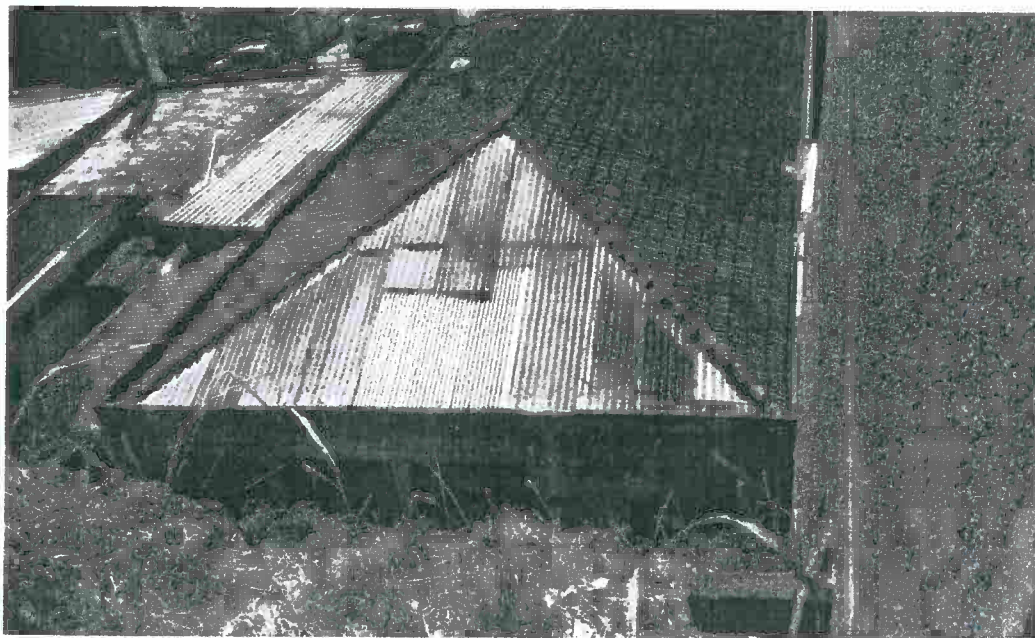
04 – Presença de árvores inclinadas no talude de corte; e

05 – Trincas e afundamento no asfalto e na guia próximo a garagem irregular.

Diante o exposto acima recomendamos:

- Remoção da garagem e do "barraco";
- Colocação de manta Geotêxtil no talude ou construção de muro de arrimo;
- Retirada da vegetação que se encontra ao topo do talude; e
- Reparo das vias acima do talude.

Anexo I – Relatório fotográfico.

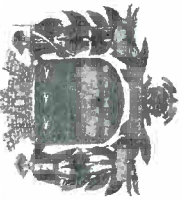




EQUIPE TÉCNICA : Eng.º Paulo R. A. Pinto, Agente Operacional Jean Carloe e Agente Hamilton

Em : 02/05/2018

Profissional	Cargo / Órgão	Assinatura
Crysantho Ferreira Filho	Assessor Especial Defesa Civil de Guaratinguetá	



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 143/2018



Serviço	Vistoria	Data:	02/05/18
Executor	Eng. Paulo	O.S.	
Local	Rua Santa Luzia - Campinho	Processo PMG	96.788-2017



Ilustração 1

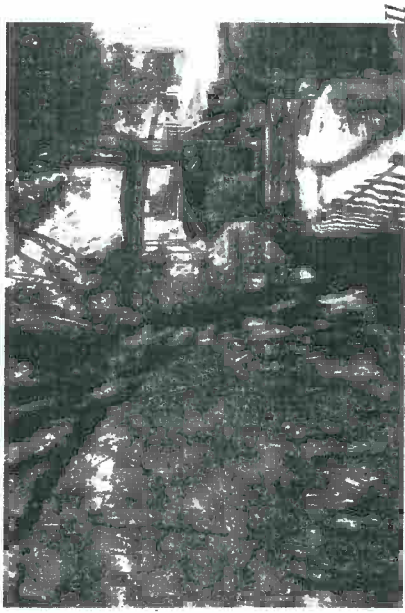


Ilustração 2



Ilustração 3



Ilustração 4

OBSERVAÇÕES

- Atendendo solicitação de Ofício de 26/04/18 do Sub Secretário do Planejamento, no tocante a vistoria para avaliação de risco de construção de muro de arrimo.


OBS:

- Feita vistoria a olho nú, foi constatado uma construção de um "barraco" sendo utilizado como depósito de lixo reciclável; (Fig. 1)
- Presença de árvores inclinadas no talude de corte; (Fig. 2)
- Construção irregular no topo do talude (garagem irregular com rampa de acesso); (fig. 3)
- Trincas e afundamento no asfalto e na guia próximo a garagem irregular. (Fig. 4)
- Talude de corte próximo a residências; (Anexo termo de inspeção)
- Devido ao afundamento da via (Fig. 4) propicia-se concentração de água de chuva ou de limpeza no referido trecho.
- O presente Relatório Fotográfico nº143/2018 complementa o Termo de inspeção nº 29-2017 e nº 9-2018



Equipe:
Agente operacional Jean
Agente Hamilton

Executor:
Eng. Paulo


Crystiano Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa Civil



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Cível



Guaratinguetá, 04 de maio de 2018

OFICIO nº 57 / 2018 – COMDEC

Assunto: Processo 96.788 / 2017 – Muro de Arrimo (Rampa do Tata)
Requerimento 0124 / 2018

Em atenção as considerações do requerimento em pauta, de autoria do Nobre Edil Nei Carteiro, temos:

1 – Desde a apresentação do Requerimento 495 - 2017 está sendo tomada alguma providencia do Executivo, antes que ocorra um desastre?

R. Sim ; haja visto que foi realizada por esta Defesa Civil a avaliação conforme Vistoria e Termo de Inspeção nº 29 / 2017, a qual faz parte do presente Processo (folhas 15 / 19).

2 – A Secretaria Municipal de Planejamento tomou conhecimento da vistoria da Defesa Civil e da menção tanto da Secretaria de Obras como da Defesa Civil para que seja feito um projeto pelo Planejamento ?

R. Entendemos que sim, haja visto que o oficio nº 213 / 2017- COMDEC (folha 15) faz recomendação específica para avaliação do referido órgão conforme Relatório da Inspeção realizada no dia 01/12/2017 (folha 17).

Itens 3,4 e 5 -

R. A resposta a estes 3 itens acima devem ter manifestação s.m.j. da Secretaria de Planejamento



**PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Crysânio Ferreira Filho

Assessor Especial de Defesa Civil
Guaratinguetá

Ilustríssimos Senhores

Luiz Carvalho dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração

João Ubiratan de Lima e Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação